DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2
Editais 2
Lei Aldir Blanc 2
Licitações e Contratos 5
Suspensão 5
Extrato 7
Apostilamentos 8
OUTRAS PUBLICAÇÕES 10
Programa Gente Que Faz 10

Poder Legislativo 12
Licitações e Contratos 12
Aviso de Licitação 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 357 DE 28 DE SETEMBRO 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA TANIA GOMES FRANCHINI

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	TANIA GOMES FRANCHINI	MEDICO	13.06.2023 á 12.06.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 28.09.2026 com término em 07.10.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP, 28 de Setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA

Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Editais

Lei Aldir Blanc

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA OFICINAS CULTURAIS GRATUITAS DE VIOLÃO, DANÇA DO VENTRE,JAZZ E TEATRO (LEI ALDIR BLAN)- PNAB

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, por meio do Departamento Municipal de Cultura, torna público o presente Edital para abertura de inscrições destinadas à participação do projeto Culturar, (programa de formação Municipal Artística) onde serão ofertadas as de modalidades: Jazz e teatro, em regime de espera aulas de violão e dança do ventre de caráter gratuito, conforme as disposições estabelecidas neste Edital. As inscrições inicia-se no dia 28/09 obedecendo a faixa etária infantil (7 a 11 anos), adolescente (12 a 17 anos) e adulto acima dos 18 anos

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto regulamentar as inscrições, seleção, matrícula e participação de munícipes nas Oficinas Culturais de Dança do ventre, violão, Jazz e Teatro, promovidas pelo Município de Igarapava.

1.2. As oficinas têm como finalidade proporcionar acesso gratuito a atividades culturais e artísticas, contribuindo para o desenvolvimento da expressão corporal, criatividade, convivência, disciplina, autoestima, comunicação e formação cultural dos participantes.

1.3. As atividades serão desenvolvidas por profissionais habilitados e contratados pelo Município, de acordo com a disponibilidade administrativa, orçamentária e estrutural.

2. DAS MODALIDADES

Serão oferecidas, inicialmente, as seguintes modalidades:

I – Dança do ventre;

II – Jazz;

III – Teatro

IV- Violão

2.1. O Município poderá ampliar, reduzir ou reorganizar as modalidades, turmas, horários e locais de realização das oficinas, conforme demanda, disponibilidade de profissionais e estrutura física.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar das oficinas pessoas residentes no Município de Igarapava, observadas as faixas etárias estabelecidas para cada modalidade.

3.2. As turmas poderão ser organizadas por faixa etária, nível de desenvolvimento e/ou características pedagógicas da oficina.

3.3. A idade mínima e máxima para cada modalidade será divulgada no momento da inscrição.

3.4. Para participantes menores de 18 anos, a inscrição deverá ser realizada ou autorizada pelo responsável legal.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

Modalidade JAZZ Infantil 18 hrs
Nº de vaga 15
Local: Casa da Cultura
Dias: segundas e quartas

Modalidade JAZZ adolescente 19 hrs
Nº de vaga 15
Local: Casa da Cultura
Dias: segundas e quartas

Modalidade JAZZ Adulto 20 hrs
Nº de vaga 15
Local: Casa da Cultura
Dias: segundas e quartas

Modalidade Teatro Infantil 18 hrs
Nº de vaga 15
Local: Casa da Cultura
Dias: segundas e quartas

Modalidade Teatro Infantil 19 hrs
Nº de vaga 15
Local: Casa da Cultura
Dias: segundas e quartas

Modalidade Teatro Adolescentes 18 hrs
Nº de vaga 15

Local: Casa da Cultura

Dia**Modalidade Teatro Adulto 20 hrs**

Nº de vaga 15

Local: Casa da Cultura

Obs: As aulas de dança do ventre e violão aguardará a divulgação do horário e obedecerá todos os critérios desse edital.

4.2. O número de vagas poderá ser ampliado caso haja disponibilidade de espaço, profissionais e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades.

4.3. Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, terá prioridade as famílias com mais vulnerabilidade e famílias que não participam de nenhuma oficina cultural gratuíta, permanecendo superior será realizado sorteio público, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 28/092026 a 02/10/2026. As incrições serão realizadas em um formulário presencial disponibilizado na Casa daa Cultura da cidade de Igarapava/SP.

5.2. O interessado deverá informar corretamente os dados solicitados no formulário de inscrição.

5.3. A inscrição não garante automaticamente a obtenção da vaga.

6. DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS

I – RG e CPF

II – comprovante de residência no Município;

III – telefone para contato;

IV – foto 3X4

V – modalidade pretendida;

VI– autorização do responsável legal, quando aplicável;

VII – informações necessárias para garantir acessibilidade e atendimento adequado à pessoa com deficiência, quando houver;

VIII- Cópia do cartão bolsa-família, se houver;

7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Terão prioridade nas inscrições os candidatos que:

I – comprovem residência no Município de Igarapava;

II – estejam dentro da faixa etária estabelecida para a respectiva oficina;

III – apresentem a documentação e informações exigidas neste Edital;

IV- Maior vulnerabilidade

8. DO SORTEIO PÚBLICO

8.1. Caso o número de inscritos habilitados seja superior ao número de vagas disponíveis, será realizado sorteio público.

8.2. O sorteio será realizado em data, horário e local previamente divulgados pelos canais oficiais do Município.

8.3. O procedimento será realizado de forma pública e transparente.

8.4. Cada candidato habilitado receberá um número de inscrição para participação no sorteio.

8.5. Serão sorteados os candidatos correspondentes ao número de vagas disponíveis, bem como os candidatos que comporão a Lista de Espera.

8.6. O resultado será divulgado nos canais oficiais do Município.

9. DA LISTA DE ESPERA

9.1. Os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, mas não forem contemplados com vaga imediata, integrarão a Lista de Espera da respectiva modalidade e faixa etária.

9.2. A Lista de Espera será organizada de acordo com a ordem resultante do sorteio público.

9.3. A convocação dos candidatos constantes da Lista de Espera ocorrerá sempre que houver desistência, desligamento ou surgimento de novas vagas durante o período de funcionamento das oficinas.

9.4. A convocação obedecerá rigorosamente à ordem estabelecida na Lista de Espera.

9.5. O candidato convocado deverá efetivar sua matrícula dentro do prazo estabelecido pelo Departamento Municipal de Cultura.

9.6. O não comparecimento ou a ausência de manifestação dentro do prazo estabelecido poderá ser considerada desistência, sendo convocado o próximo candidato da Lista de Espera.

9.7. A permanência na Lista de Espera não garante a efetivação da matrícula, ficando esta condicionada à disponibilidade de vaga.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos contemplados serão comunicados do inicio das atividades pelo Departamento Municipal de Cultura e pelos canais oficiais do município;

10.2. Para menores de idade, a matrícula dependerá da autorização do responsável legal.

10.3. A matrícula será gratuita.

10.4. A efetivação da matrícula implicará ciência e concordância com as regras deste Edital.

11. DA FREQUÊNCIA

11.1. Os participantes deverão manter frequência regular nas atividades.

11.2. Será estabelecida frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas, salvo situações devidamente justificadas.

11.3. Faltas reiteradas e não justificadas poderão resultar no desligamento do participante.

11.4. Antes do desligamento, sempre que possível, o responsável será comunicado, especialmente no caso de crianças e adolescentes.

12. DO DESLIGAMENTO E DA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

12.1. Poderá ocorrer desligamento do participante nos seguintes casos:

I – solicitação do participante ou responsável legal;

II – faltas reiteradas e injustificadas;

III – descumprimento das normas de convivência;

IV – apresentação de informações falsas no processo

de inscrição;

V – outras situações previstas nas normas específicas da oficina.

12.2. Ocorrendo desligamento, a vaga poderá ser disponibilizada ao próximo candidato da Lista de Espera.

13. DAS NORMAS DE CONVIVÊNCIA

13.1. Os participantes deverão respeitar professores, profissionais, colegas, servidores e demais pessoas envolvidas nas atividades.

13.2. Não serão tolerados comportamentos que comprometam a segurança, a integridade física ou emocional dos participantes ou o regular funcionamento das oficinas.

13.3. Os responsáveis pelos menores de idade deverão colaborar com o cumprimento das normas estabelecidas.

14. DA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

14.1. O Município buscará assegurar condições de acesso e participação nas oficinas às pessoas com deficiência, observadas as características de cada modalidade e as condições estruturais disponíveis.

14.2. As informações prestadas no momento da inscrição poderão ser utilizadas para planejamento de recursos de acessibilidade e apoio necessários à participação.

15. DA AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE IDADE

15.1. A participação de crianças e adolescentes dependerá de autorização expressa do responsável legal.

15.2. O Município poderá solicitar autorização específica para participação em apresentações públicas, registros fotográficos ou audiovisuais e divulgação institucional, observada a legislação aplicável e a autorização específica quando necessária.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A inscrição implica ciência e aceitação das regras estabelecidas neste Edital.

18.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento Municipal de Cultura, observada a legislação vigente.

18.3. O Município poderá promover ajustes nos horários, locais e organização das turmas, mediante prévia comunicação aos participantes.

18.4. As oficinas terão caráter cultural, educativo e formativo, não estabelecendo vínculo empregatício entre os participantes e o Município.

18.5. A participação nas oficinas será gratuita.

Leonardo Henrique Campos

Chefe de Divisão de Cultura

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2026
Processo Administrativo n° 690/2026

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DE CONSTRUÇÃO CIVIL**, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, que a abertura da sessão de disputa de preços agendada para o dia 29/09/2026 às 09h00min e disputa de lances às 09h30min do mesmo dia, fica **SUSPENSA, *sine die***, devido à necessidade de análise e adequações nos instrumentos que compõem o Edital, diante do pedido de esclarecimento encaminhado.

Informamos que, tão logo seja encaminhada nova deliberação pelo Departamento Requisitante, haverá nova publicação, a qual será divulgada nos mesmos meios anteriormente utilizados (diário oficial, jornal de grande circulação e PNCP).

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSE HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/314C-51AC-6037-E37C e informe o código 314C-51AC-6037-E37C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 314C-51AC-6037-E37C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 28/09/2026 16:19:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/314C-51AC-6037-E37C

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA E REGULAR DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO POR MEIO DE ÔNIBUS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Administração / Gabinete / Departamento de Manutenção e Serviços Públicos Divisão de Transportes
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	020908 15 453 0288 2047 0000 Manutenção do Serv de Transp Coletivo **310** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	25/08/2026
GESTOR (A) DO CONTRATO	WAGNER JOSÉ DOS SANTOS BRUNO CESAR BOVI REZENDE
FISCAL DO CONTRATO	LYNK FUZATO LIMAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATADA – MAM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	070/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	25/09/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 513.600,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos reais)

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 008/2026, 013/2026, 019/2026 E 029/2026 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, ORIUNDOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 008/2026, 013/2026, 019/2026 E 029/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF n° 064.752.708-14, inclui Apostilamento para retificação de dotação orçamentária aos **Contratos nº 008/2026, 013/2026, 019/2026 e 029/2026**, oriundos do **Chamamento Público nº 006/2025**, do qual o objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE**, de acordo com o solicitado pelo Departamento Municipal de Saúde, nestes termos:

DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica retificado o 1º Termo de Apostilamento, para excluir a dotação orçamentária referente à ficha 441, equivocadamente incluída nos contratos nº 008/2026, 013/2026, 019/2026 e 029/2026, passando a vigorar exclusivamente com suas fichas orçamentárias originárias.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº 008/2026, 013/2026, 019/2026 e 029/2026, Edital e seus anexos e demais documentos oriundos do Chamamento Público nº 006/2025, sem quaisquer prejuízos às Contratadas.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3173-8213
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/20A3-DE6D-C4C6-6174 e informe o código 20A3-DE6D-C4C6-6174

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 20A3-DE6D-C4C6-6174

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 24/09/2026 16:51:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/20A3-DE6D-C4C6-6174

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Programa Gente Que Faz

Editais

PROGRAMA GENTE QUE FAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Edital 001/2026)
PROGRAMA GENTE QUE FAZ

O **Prefeito Municipal de Igarapava**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.227, de 11 de setembro de 2025**, torna público o que segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS. Após o decurso do prazo recursal e a análise das manifestações apresentadas, fica devidamente **HOMOLOGADO** o Resultado Final Definitivo da Seleção Pública para bolsistas do **PROGRAMA GENTE QUE FAZ**. Esta fase encerra o processo de classificação, não sendo passível de nova contestação administrativa, em conformidade com o item 10.5 do Edital nº 001/2026. A convocação segue lista de classificados para o cadastro reserva em ordem de classificação, pelos critérios estabelecidos no mesmo edital.

2. DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
Ficam convocados os candidatos classificados, conforme lista oficial constante em anexo, respeitando o limite de vagas estabelecido pelo programa.

3. DOS PROCEDIMENTOS E PRAZO ESTENDIDO
Visando garantir o atendimento logístico de todos os convocados e a capacidade de recepção da rede municipal de saúde, o prazo para apresentação de documentos e assinatura do Termo de Compromisso fica estabelecido da seguinte forma:

- **Prazo limite para apresentação:** até **01/10/2026**.
- **Local:** Departamento de Desenvolvimento Econômico
- **Endereço:** Av. 22 de maio, nº 3512, Igarapava-SP.
- **Horário:** das 09h às 16h.

3.1. Documentação obrigatória:

1. **Laudo Médico (ASO)**, atestando aptidão física e mental para as atividades.
2. **Assinatura do Termo de Compromisso**, a ser fornecido no ato da entrega do laudo.

3.2. Orientações do Depto. Municipal de Saúde:
Para a realização do **ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)**, o candidato deve apresentar obrigatoriamente:

- Documentos pessoais (RG e CPF);

3.3. Cronograma de Exames (ASO)

- **30/09** (quarta-feira): a partir das 08h ESF VILA GOMES
- **30/09** (quarta-feira): a partir das 13h ESF SAUDADE;

Locais: ESF VILA GOMES – Rua Pacífico Pinheiro, nº 09:
ESF SAUDADE – Av. 22 de Maio, n°001

PROCEDIMENTO OBRIGATÓRIO PÓS-EXAME: Imediatamente após a obtenção do Laudo Médico (ASO), o candidato deverá comparecer ao **Departamento de Desenvolvimento Econômico – Av. 22 de maio, nº 3512), no horário das 09h às 16h**, para a formalização da **Assinatura do Termo de Compromisso**.
Observação Importante: O prazo final improrrogável para este comparecimento, **é o dia 01/10/2026**. O início das atividades práticas está condicionado à entrega deste laudo e à assinatura do referido termo.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
O não comparecimento até **01/10/2026** ou a **inaptidão** implicará na perda imediata da vaga e convocação do candidato subsequente. Ressalta-se que o início das atividades práticas ocorrerá apenas após a entrega do laudo de aptidão.

Igarapava-SP, 28 de setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Raphael Emilio Lemos
Diretor do Depto. de Desenvolvimento Econômico

1

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PROGRAMA GENTE QUE FAZ
CONVOCADOS
(Por ordem alfabética, baseado em ordem de classificação)

NOME	SITUAÇÃO
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO(A) CONVOCADO(A)
ANTÔNIO DE SOUZA RAMOS	CLASSIFICADO(A) CONVOCADO(A)
JULIA CRISTINA ALVES RODRIGUES	CLASSIFICADO(A) CONVOCADO(A)
LETÍCIA GARCIA VIEIRA SOPRANI	CLASSIFICADO(A) CONVOCADO(A)
LETÍCIA ISABELA GOMES	CLASSIFICADO(A) CONVOCADO(A)
MAXSUEL DOS SANTOS MOISÉS	CLASSIFICADO(A) CONVOCADO(A)
SANDRA MARA PEREIRA	CLASSIFICADO(A) CONVOCADO(A)
SORAIA EURIPA DE SOUZA	CLASSIFICADO(A) CONVOCADO(A)

Município de Igarapava - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 01/2026

Processo Administrativo n° 16/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026
(Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021)

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento *menor preço global*, sob o modo de disputa *ABERTO*, na hipótese do art. 28, *I* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

1.1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CONFECCIONADO SOB MEDIDA PARA O PLENÁRIO E A RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
01	**MESA MODULAR PARA PLENÁRIO – MESA DIRETORA** Fornecimento e instalação de Mesa Diretora modular, composta por 03 (três) módulos interligáveis, formando 01 (um) conjunto único, confeccionada predominantemente em MDF, em tonalidade escura, com dimensões aproximadas de 3,00 m (C) × 0,60 m (P) × 0,85 m (A até o tampo), sendo cada módulo com aproximadamente 1,00 m de comprimento; dotada de anteparo elevado frontal de 10 cm com retornos laterais, 02 gavetas por módulo, face traseira vazada para acomodação das cadeiras, acabamento frontal decorativo com painéis, elementos ripados e iluminação em LED, caixa de conectividade embutida no tampo de cada módulo com no mínimo 02 tomadas elétricas e 01 passa-cabos, infraestrutura interna para passagem e organização de cabeamento elétrico, áudio e dados/RJ45, pés/sapatas niveladoras em alumínio com proteção contra umidade e corrosão, sistema de união entre os módulos,	13200 - Confecção de Móvel de Madeira com ou sem Revestimento Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov)	Conjunto	01

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 01/2026

Processo Administrativo n° 16/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026
(Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021)

	montagem e instalação, conforme especificações técnicas detalhadas deste instrumento e figura esquemática de referência. Composição: 03 módulos interligáveis.			
02	**MESA MODULAR PARA PLENÁRIO – MESA VEREADORES** Fornecimento e instalação de mesas modulares para Vereadores, compostas por 08 (oito) módulos interligáveis, destinados à formação de 02 (dois) conjuntos independentes de 04 (quatro) módulos cada, sendo cada conjunto destinado à acomodação de 04 vereadores. Cada módulo deverá possuir aproximadamente 0,90 m (C) × 0,60 m (P) × 0,85 m (A até o tampo), confeccionado predominantemente em MDF, em tonalidade escura; anteparo elevado frontal de 10 cm, com retornos laterais nas extremidades externas de cada conjunto; 02 gavetas por módulo; face traseira vazada para acomodação das cadeiras; acabamento frontal decorativo com painéis, elementos ripados e iluminação em LED; caixa de conectividade embutida no tampo de cada módulo, com no mínimo 02 tomadas elétricas e 01 passa-cabos; infraestrutura interna para passagem e organização de cabeamento elétrico, áudio e dados/RJ45; pés/sapatas niveladoras em alumínio com proteção contra umidade e corrosão; sistema de união entre os módulos; montagem e instalação, conforme especificações técnicas detalhadas deste	13200 - Confecção de Móvel de Madeira com ou sem Revestimento Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov)	Conjunto	02

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 01/2026

Processo Administrativo n° 16/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026
(Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021)

	instrumento e figura esquemática de referência. Composição: 08 módulos, formando 02 conjuntos independentes de 04 módulos interligáveis cada.			
03	**PÚLPITO PARA PLENÁRIO – CONVENCIONAL** Fornecimento e instalação de Púlpito para Plenário – Convencional, confeccionado sob medida predominantemente em MDF, em tonalidade escura, com dimensões aproximadas de 0,60 m (L) × 0,50 m (P) × 1,00 m (A); superfície superior para apoio e utilização; composição frontal decorativa com painéis e elementos ripados verticais; iluminação linear em LED integrada; passa-cabos e infraestrutura interna para passagem, acomodação e organização de cabeamento elétrico, áudio e dados/rede RJ45; estrutura móvel dotada de rodízios giratórios com travamento e proteção do piso; componentes metálicos com proteção contra umidade, oxidação e corrosão; acabamento e identidade visual compatíveis com os demais mobiliários do Plenário, conforme especificações técnicas detalhadas deste instrumento e figura esquemática de referência.	13200 - Confecção de Móvel de Madeira com ou sem Revestimento Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov)	Unidade	01
04	**PÚLPITO PARA PLENÁRIO – ACESSÍVEL** Fornecimento e instalação de Púlpito para Plenário – Acessível, confeccionado sob medida em MDF, com dimensões aproximadas de 0,90 m de largura × 0,50 m de profundidade × 0,80 m de altura	13200 - Confecção de Móvel de Madeira com ou sem Revestimento Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov)	Unidade	01

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 01/2026

Processo Administrativo n° 16/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026
(Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021)

	da superfície de utilização, concebido para permitir aproximação e utilização por pessoa em cadeira de rodas, com altura livre inferior mínima de 0,73 m na face do usuário; tampo inclinado; face frontal fechada com composição decorativa em elementos ripados verticais e iluminação linear em LED integrada; infraestrutura interna para passagem e organização de cabeamento elétrico, áudio e dados/rede, com acesso pela superfície superior; rodízios giratórios com travamento; proteção contra umidade, oxidação e corrosão; acabamento e identidade visual compatíveis com os demais mobiliários do Plenário, conforme especificações técnicas detalhadas e figura esquemática de referência.			
05	**BALCÃO DE RECEPÇÃO EM "L", COM TRECHO DE ATENDIMENTO ACESSÍVEL** Fornecimento e instalação de Balcão de Recepção em "L", com trecho de atendimento acessível, confeccionado sob medida em MDF, constituído por dois segmentos perpendiculares e integrados, com aproximadamente 2,00 m e 2,50 m de comprimento, 0,60 m de profundidade e 1,20 m de altura total nos trechos convencionais, dotado de bancada interna de trabalho com aproximadamente 0,80 m de altura; trecho rebaixado destinado ao atendimento acessível, com superfície no mesmo nível da bancada interna, a aproximadamente 0,80 m do piso, e vão livre inferior com altura mínima de 0,73 m; 02 (duas) colunas de	13200 - Confecção de Móvel de Madeira com ou sem Revestimento Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov)	Unidade	01

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 01/2026

Processo Administrativo n° 16/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026
(Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021)

	gavetas, cada uma contendo 04 (quatro) gavetas, totalizando 08 (oito), com corrediças telescópicas com amortecimento H45 ou equivalente e puxadores em perfil "G"; faces externas fechadas em painéis lisos de MDF, com composição em planos horizontais e iluminação linear em LED integrada; infraestrutura interna para passagem e organização de cabeamento elétrico e dados/rede Ethernet-RJ45, com 02 (dois) pontos de alimentação elétrica integrados, contendo no mínimo 02 (duas) tomadas 2P+T em cada ponto, além de passa-cabos e infraestrutura para encaminhamento de cabeamento de dados; passa-cabos; pés/sapatas em alumínio; componentes metálicos protegidos contra umidade, oxidação e corrosão; acabamento em tonalidade escura e identidade visual compatível com os demais mobiliários especificados, conforme especificações técnicas e figura esquemática de referência.			
06	**PAINEL DE FECHAMENTO DA RECEPÇÃO, COM PORTA DE CORRER INTEGRADA** Fornecimento e instalação de painel de fechamento da recepção e delimitação do acesso à área administrativa, confeccionado sob medida em MDF, com aproximadamente 5,87 m de comprimento × 2,52 m de altura, constituído por estrutura auxiliar de sustentação e afastamento devidamente dimensionada para promover o avanço necessário em relação aos elementos construtivos	13200 - Confecção de Móvel de Madeira com ou sem Revestimento Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov)	Unidade	01

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 01/2026

Processo Administrativo n° 16/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026
(Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021)

	existentes, possibilitando a ocultação de viga, regularização do plano de fechamento e acomodação de infraestrutura técnica; acabamento em tonalidade escura, com composição visual predominantemente vertical/ripada; estrutura reforçada e preparada para fixação das placas em alumínio integrantes da Galeria de Presidentes da Câmara Municipal; 01 (uma) porta de correr integrada ao fechamento, com aproximadamente 0,90 m de largura × 2,10 m de altura, destinada ao acesso à área administrativa, dotada de sistema completo de deslizamento, guia, sustentação, limitadores, puxador e demais ferragens compatíveis com as dimensões e peso da folha; infraestrutura interna e posterior para passagem, acomodação, organização e manutenção de cabeamentos destinados às instalações elétricas e à iluminação em LED; incluindo materiais, ferragens, elementos de fixação, acabamentos, montagem, regulagem e instalação necessários à completa execução do conjunto, conforme especificações técnicas e figura esquemática de referência.			
07	**MESA DO JURÍDICO DO PLENÁRIO** Fornecimento e instalação de mesa destinada ao posto de trabalho do Jurídico no Plenário, confeccionada sob medida em MDF, com aproximadamente 1,30 m de comprimento × 0,60 m de profundidade × 0,80 m de altura, com faces externas	13200 - Confecção de Móvel de Madeira com ou sem Revestimento Sem correspondência exata no Catálogo do Portal Compras.Gov)	Unidade	01

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 01/2026

Processo Administrativo n° 16/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026
(Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021)

	fechadas em painéis lisos de MDF e composição em planos horizontais; 01 (um) gaveteiro em coluna contendo 04 (quatro) gavetas, dotadas de corrediças telescópicas com amortecimento e puxadores em perfil integrado; iluminação linear em LED incorporada à composição externa; infraestrutura interna para passagem, acomodação e organização de cabeamentos elétricos e de dados/rede, com 01 (um) ponto de alimentação elétrica integrado, contendo no mínimo 02 (duas) tomadas 2P+T, além de passa-cabos e infraestrutura para encaminhamento de cabeamento de dados; pés/sapatas em alumínio; incluindo ferragens, componentes elétricos incorporados, elementos de fixação, acabamentos, montagem, regulagem e instalação necessários à completa execução do conjunto, conforme especificações técnicas e figura esquemática de referência.			

1.1.1. Da especificação detalhada do objeto encontra-se disponível em Termo de Referência.

Início do Recebimento das Propostas: 28/09/2026 às 17:00 horas
Término para apresentação das propostas: 08/10/2026 *às* 23 horas e 59 minutos

Data e Hora da Sessão Pública: 09/10/2026 às 09:00 horas

Horário Oficia de Brasília - DF

LOCAL: SCPI - Licitações (http://138.117.189.242:8079/comprasedital/)

Critério de Julgamento: *menor preço global*

Modo de Disputa: ABERTO

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

EDITAL nº 01/2026

Processo Administrativo n° 16/2026
Pregão Eletrônico nº 01/2026
(Art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021)

PREFERÊNCIA: Não se aplica.
Será assegurado o tratamento favorecido e diferenciado às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação dos benefícios legais, sem exclusividade de participação.

Valor estimado da contratação: R$ 107.633,67 (cento e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

O Edital, Termo de Referência, modelo de proposta e demais documentos que compõe o presente Pregão Eletrônico estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: https://www.igarapava.sp.leg.br/ ; https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/714 e https://pncp.gov.br/app/editais .

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Igarapava – Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, cidade de Igarapava – SP, CEP: 14.540-000. Email:licitação.camaraigarapava@gmail.com..

Igarapava, 28 de setembro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava